



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO n° 99045/2024

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE CARRINHOS DE LANCHES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PARA OS EVENTOS E FESTIVIDADES REALIZADOS PELA PREFEITURA DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo n° 151/2024** referente ao **Processo Pregão Eletrônico n° 99045/2024**, do tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE E ITEM**”, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE CARRINHOS DE LANCHES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PARA OS EVENTOS E



Sistema de Controle Interno - SCI

FESTIVIDADES REALIZADOS PELA PREFEITURA DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, com valor global estimado de **R\$ 1.676.244,61 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**.

Celebrado pela CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, com as empresas vencedoras do pregão em epígrafe – empresa: **M N DA SILVA YOSHITOME LTDA**, CNPJ: 12.524.290/0001-51, com o valor global de R\$ 803.114,00 (oitocentos e três mil, cento e quatorze reais); **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 16.836.634/0001-19, com o valor global de R\$ 187.980,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais); **LUIZ TADEO DAMASCHI**, CNPJ: 01.424.128/0001-45, com o valor global de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais); **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 22.382.705/0001-53, com o valor global de R\$ 7.125,60 (sete mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Com base nos termos da Lei Federal 14.133/2021, dos Decretos municipais nº 805/2023 e nº 15/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Barcarena e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos legais correlatos.

Observou-se que após a publicação do edital, conforme prazo estipulado no instrumento de convocação, **não** houve a apresentação de pedido de esclarecimentos, tampouco impugnações ao edital.

Após a conclusão da etapa de lances e o julgamento das propostas das empresas melhor classificadas, seguiu-se o “aceite” e o envio dos documentos de habilitação, **não** houve manifestação de intenção de recurso administrativo.



Sistema de Controle Interno - SCI

Mantendo favorável a habilitação da empresa supracitada. Por fim, observada a economia, eficácia e celeridade do processo licitatório o valor final global negociado em sessão foi **R\$ 1.005.499,60 (um milhão, cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, gerando uma economia para a Administração Pública de e **R\$ 592.901,51 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e cinquenta e um centavos)**, correspondente a aproximadamente **37,09%** do valor estimado sem os itens fracassados.

Declara ainda, que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99045/2024, encontra-se revestido de formalidades legais, contendo os requisitos mínimos para o andamento do processo cita-se: ofícios, o estudo técnico preliminar nº 09/2024 – SECULT, o termo de referência nº 046/2024, o edital e anexos, a declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, a justificativa para não divulgação da IRP, o parecer jurídico nº 706/2024/PGM/PMB, o termo de julgamento, o relatório final, entre outros estando apto, até o momento, a gerar despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do pregão acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a REGULARIDADE para a contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE CARRINHOS DE LANCHES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, para os eventos e festividades realizados



Sistema de Controle Interno - SCI

pela prefeitura de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Cultura, considero, pela homologação do certame, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 18 de novembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB